

Ata da 38ª (Trigésima Oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Ao 1º (primeiro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 38ª (Trigésima Oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somnavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fabão para proceder à leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: Ofício nº 724/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal que encaminha os balancetes financeiros e orçamentários relativos ao mês de setembro de 2016. Ofício nº 731/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 91/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somnavilla. Ofício nº 735/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Ofício nº 304/CM/2016. Ofício nº 199/SEMEC/GB/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicita a indicação de 1 representante do Poder Legislativo para compor comissão que irá acompanhar Processo Seletivo Simplificado para prover vagas para o ano letivo de 2017. Ofício nº 276/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 73/2016, para registro de preço para eventual aquisição de lubrificantes e filtros, para atender a frota de veículos deste Município, dia 03/11/2016 às 09:00h. Ofício nº 282/DL/SAD/2016, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do certame licitatório Tomada de Preço nº 007/2016 para contratação de serviços técnicos e operacionais especializados para elaboração e execução do projeto de trabalho social (PTS) do PPI – intervenções em favelas, regularização fundiária, dia 07/11/2016 às 08:00h. Ofício nº 15/2016, oriundo da Associação 29 de Novembro dos Produtores Unidos da Gleba Triângulo, que solicita urgente providências para a solução do problema relativo à falta d'água no Distrito de Triângulo. Convite oriundo do Deputado Guilherme Maluf para Audiência Pública dia 27/10/2016 às 14:00 na Câmara Municipal de Cáceres. Requerimento de autoria de Celso Ferreira que requer ao Legislativo que requeira cópias dos procedimentos licitatórios das empresas particulares que estão executando os serviços na escavação de represa no centro de captação de água do Samae. Requerimento nº 158/2016, de autoria do Vereador Sílvio Somnavilla, que requer ao Serviço Autônomo de Água e

Esgoto – SAMAE, o número de unidades consumidoras da Gleba Triângulo, consumo, receita e despesa mensal, quais os investimentos foram feitos desde o mês de janeiro de 2013, e quais ações estão programadas para aquela comunidade. Requerimento nº 159/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito da reforma do Anfiteatro “Pedro Alberto Tayano Filho”. Indicação nº 733/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que reitera os termos da Indicação nº 1291/2014 e 309/2016 que indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de redutores de velocidade e sinalização no encontro da Avenida Alvadi Monticeli com o Anel Viário. Indicação nº 734/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal a instalação de lombadas com faixas de pedestre na Av. Ismael Jose do Nascimento com a esquina com a Rua 68-B no Bairro San Diego. Indicação nº 735/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal que realize a restauração e a limpeza da boca de lobo localizada na Rua L, entre a Rua 70 e a Rua 60, Jardim Tarumã, neste Município. Indicação nº 736/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal a operação tapa buracos na Avenida Nilo Torres, entre a Rua Domingos Germano de Souza (Rua 5-A) e a Rua Parecis, Jardim Santa Lúcia, neste Município. Indicação nº 737/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que reitera os termos da Indicação nº 435/2016, que indica ao Poder Executivo Municipal a poda das árvores da Avenida Palmeiras, Jardim Tarumã, neste município. Indicação nº 738/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia do cascalhamento na estrada depois do Laticínio Vital. Indicação nº 739/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia do retorno na disponibilização dos projetos para construção de casas de até 60 metros para famílias de baixa renda. Indicação nº 740/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza e colocação de grade de proteção no bueiro localizado na Rua 02 esquina com a Rua 19 no Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 741/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que providencie um fiscal para o setor responsável, para notificar os proprietários dos terrenos baldios que providencie a limpeza, construção de muros e calçadas, localizados no Bairro Tarumã. Indicação nº 742/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal através da secretaria competente, que realize operação tapa buracos na Avenida Zelino Lorenzetti no Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 743/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1693/2013 de 10/12/2013, que indicou ao Poder Executivo Municipal que fomente e incentive o Turismo Rural em Tangará da Serra-MT. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Rogério Silva, Sílvio Somavilla, Maurizan Godói, Fabão, Professor Sebastian, Romer Japonês, Dona Neide, Luiz Henrique, Weliton Duarte, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Wellington Bezerra, Zedeca e Azenate Carvalho. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos

Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou que estaria aberta a oportunidade para a composição de blocos e pedidos de vista, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 166/2016, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério Silva em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, que requereu vista ao Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída nos termos da Resolução nº 4 de 6 de abril de 2016, pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, que requereu que os Projetos de Lei nº 155, 157, 159 e 161/2016 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, requerendo que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2016, o Projeto de Lei nº 018/2016 e o Projeto de Lei 91/2016 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Wagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 155/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 104.500,00, destinados a custear despesas da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 157/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 573.812,26, destinados a custear despesas da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 159/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00, destinados a custear despesas da Secretaria de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 161/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$1.249.300,00, destinados a custear despesas da Secretaria de Saúde e de Administração, e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 155, 157, 159 e 161/2016 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 155, 157, 159 e 161/2016, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, explicando que o Projeto de Lei nº 155/2016 trata de uma suplementação para viabilizar a manutenção, recuperação aquisição de plantas, vasos e acessórios para melhorar o aspecto paisagístico dos canteiros, praças, jardins e banheiros públicos do município. O Edil disse que o Município já adquiriu plantas, palmeiras imperiais para paisagismo, que morreram pela falta de cuidado. O Edil disse que as praças dos bairros também precisam de manutenção na jardinagem. Comentando o Projeto de Lei nº 157/2016, explicou que se trata de uma suplementação para a custear o pagamento de despesas com Vencimentos e Obrigações Patronais, de setores e departamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, até o encerramento do exercício vigente. Visa também aquisição de insumos agropecuários. Comentando o Projeto de Lei nº 159/2016, explicou que se trata de uma suplementação para a realização de reforma no Anfiteatro do Centro Cultural. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, afirmando que os Vereadores indicaram ao Poder Executivo Municipal a reforma de praças e banheiros públicos. O Edil disse que espera que o Projeto de Lei nº 155/2016 traga melhorias em todas as praças do Município. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 161/2016 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Sommavilla dizendo que não entendeu porque no artigo 5º do Projeto de

Lei nº 161/2016 não descreve as mesmas ações descritas na mensagem. O Edil propôs uma emenda aditiva ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 161/2016 fazendo constar “Cirurgia Geral, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Municipal Arlete Dayse Cichetti de Brito”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho dizendo que a mensagem não deixa claro se as cirurgias serão pelo contrato ou pelo hospital municipal. A Vereadora disse que concorda com o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Sebastian. Comentando o Projeto de Lei nº 157/2016 a Vereadora disse que no artigo 5º, visa também a aquisição de insumos agrícolas a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Vereadora propôs uma emenda ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 157/2016, dando a seguinte redação: “Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de Novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa a adequação orçamentária com vistas a custear o pagamento de despesas com Vencimentos e Obrigações Patronais, de setores e departamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, até o encerramento do exercício vigente. Visa também aquisição de insumos agropecuários para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian, requerendo vista pelo prazo de 07 (sete) dias ao Projeto de Lei nº 161/2016 e requereu à Mesa Diretora que o Secretário Municipal de Saúde seja convocado para prestar esclarecimentos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 161/2016 disse que se trata de uma suplementação para possibilitar o aditamento do contrato nº147/ADM/2014 da Vida e Saúde, disse que os Vereadores têm cópias do convênio, pois foi aprovado por um Projeto de Lei. Disse que nem todas as especialidades contempladas no convênio foram realizadas. Disse que embora na mensagem possa gerar dúvida se os procedimentos seriam realizados pelo convênio ou pelo hospital municipal, é certamente pelo convênio, uma vez que o hospital municipal não tem condições de realizar esses procedimentos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda proposta pela Vereadora Azenate Carvalho, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 155, 157 e 159/2016, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2016**, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Orgânica Municipal. **(1ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 91/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem vegetal no Município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 18/2016**, de autoria do Vereador Sílvio Somavilla, que institui o Programa “Adote uma Nascente” no Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 018/2016 e o Projeto de Lei 91/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. Quanto ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2016, o Senhor Presidente declarou automaticamente rejeitado, nos termos do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 91 e 18/2016, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 18/2016, sendo este aprovado em primeiro turno, por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 91/2016, ocasião em que se manifestou o Vereador professor

Vagner, dizendo que o Projeto de Lei nº 91/2016 é a maior prova de quando o Município quer realizar uma ação ele realiza. Disse que na Câmara Municipal teve uma reunião com o Poder Executivo Municipal e alguns produtores que não souberam bem do que se tratava a proposição. O Edil disse que a agroindústria em Tangará da Serra é forte e pode crescer muito ainda. O Edil deu como o exemplo a produção de derivados de mandioca e doces comercializados no Município. Disse que o Município deve dar condições de crescimento à agroindústria e que as ações de uma secretaria municipal deve ter congruência com a outra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, dizendo que se a proposição for aprovada, atingirá muitos pequenos produtores rurais. O Edil disse que o Município está em crise e que os setores da economia precisa de incentivo por parte do Poder Público, que agora não é o momento para onerar as atividades, criando custos que impossibilitem o crescimento do pequeno produtor. O Edil teceu comentários sobre alguns artigos, considerando que algumas exigências podem inviabilizar a atividade para alguns pequenos produtores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Weliton Duarte, dizendo que após uma reunião com o Poder Executivo Municipal, o Legislativo e alguns pequenos produtores, a proposição sofreu alterações. Disse que vários artigos precisavam ser alterados, disse que o Secretário Municipal admitiu que desconhecesse o teor do projeto. Disse que a Secretaria Municipal de Agricultura criou um sistema de inspeção animal e vegetal, porém passou a responsabilidade da inspeção vegetal para a Vigilância Sanitária. O Edil disse que tem receio que a proposição traga problemas a alguns produtores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, dizendo que a regulamentação carece de mecanismos, que como está poderá atrapalhar a atividade, prejudicando a agricultura familiar e conseqüentemente toda a economia do Município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão classificando o projeto como demasiadamente rígido, capaz de atrapalhar uma atividade econômica de grande importância para o Município. Disse que se ocorreu uma reunião com os representantes dos feirantes, deveria existir uma ata. O Edil se declarou contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Somavilla, dizendo que para confeccionar uma lei para regulamentar uma atividade econômica, demanda muitos estudos. Disse que Tangará da Serra tem potencial de se tornar a capital dos produtos artesanais, mas para isso os produtores precisam de incentivos e capacitação. Que o Município precisa fomentar as atividades. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, dizendo que é uma obrigação do Poder público regulamentar as atividades. Disse que atualmente, para que haja segurança para o consumidor, se faz necessária a regulamentação. Disse que mesmo dentro de um ano, alguns produtores não terão condições de se adequar, cumprindo as exigências. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 91/2016 em votação, sendo este rejeitado por 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. **MENSAGEM DE VETO Nº 004/2016**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao autógrafa de lei 4.521, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre atualização do anexo III do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido veto passou pela análise da comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a Mensagem de Veto nº 04/2016

em discussão, não havendo quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o referido veto em votação nominal. Ocorrendo votação nominal, constatou-se que os Vereadores: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godói, Niltinho do lanche, Professor Sebastian, Professor Vagner, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca votaram contra o veta, enquanto que os Vereadores: Dona Neide, Rogério Silva e Wellington Bezerra votaram favoráveis ao veto, portanto a Mensagem de Veto nº 04/2016 foi rejeitada por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. **MENSAGEM DE VETO Nº 005/2016**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao autógrafo de lei 4.522, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido veto passou pela análise da comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a Mensagem de Veto nº 05/2016 em discussão e posterior votação nominal. Ocorrendo votação nominal, constatou-se que os Vereadores: Azenate Carvalho, Dona Neide, Fabão, Luiz Henrique, Professor Sebastian, Professor Vagner, Romer Japonês e Weliton Duarte, votaram contrários ao referido Projeto de Lei, enquanto que os Vereadores: Niltinho do Lanche, Rogério Silva, Wellington Bezerra e Zedeca votaram favoráveis. Portanto a mensagem de Veto nº 05/2016 foi rejeitada por 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 166/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o Poder Público Municipal a proceder a sua doação ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e dá outras providências. (Concedida vista ao Vereador Rogério Silva pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída nos termos da Resolução nº 4 de 6 de abril de 2016, que apura denúncia denuncia acerca de eventuais irregularidades no convênio do PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade, firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Governo Federal para atender os distritos de Progresso, Joaquim do Boche e San Diego no período de 2013, até a presente data. (Foi concedida vista ao Vereador Fabão, pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h28min do dia 1º (primeiro) dias do mês de novembro de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	
FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	

PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	